



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PROJETO DE LEI Nº 88, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Aprovado por unanimidade  
16/09/2025  
Presidente

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA  
REALIZAR REPASSE FINANCEIRO À ATUASERRA  
(ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA)  
OBJETIVANDO A PARTICIPAÇÃO NO FESTURIS –  
FESTIVAL DE TURISMO DE GRAMADO.

**Art. 1º** Fica autorizado o Município de Fagundes Varela a realizar repasse financeiro no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a ATUASERRA (Associação de Turismo do Alto da Serra), objetivando a participação no FESTURIS – Festival de Turismo de Gramado, que acontecerá nos dias 07, 08 e 09 de novembro do corrente ano na cidade de Gramado/RS.

**Parágrafo Único.** O FESTURIS – Festival de Turismo de Gramado, tem por objetivo divulgar destinos e produtos turísticos. O mesmo ocorre anualmente, ficando o Município responsável por repassar à ATUASERRA os valores cabíveis com a sua participação no FESTURIS, e/ou, festivais turísticos a serem organizados e promovidos por essa associação.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por elementos de despesa próprios.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Fagundes Varela, 12 de setembro de 2025.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL  
Livro 02  
Nº 88 Fls 12  
Entrada em: 12/09/2025  
Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 88, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal o Projeto de Lei que autoriza o Município de Fagundes Varela a realizar repasse financeiro para a ATUASERRA, objetivando a participação no FESTURIS – Festival de Turismo de Gramado que acontecerá nos dias 07, 08 e 09 de novembro do corrente ano.

A participação do Município no FESTURIS justifica-se pela relevância do evento, considerado um dos maiores do setor turístico da América Latina. Trata-se de um espaço estratégico de promoção, visibilidade e articulação, reunindo profissionais, gestores, investidores e destinos turísticos.

O evento ocorre anualmente, e essa será nossa primeira participação. Sendo assim, o município, ao integrar-se a esta feira, busca fomentar o turismo local e regional, divulgando seus atrativos, potencialidades e diferenciais culturais, gastronômicos e naturais. Além disso, a presença no evento possibilita a troca de experiências, a captação de parcerias e a inserção em novos mercados, fortalecendo o posicionamento do destino no cenário turístico.

Portanto, a participação no FESTURIS representa um investimento na promoção da identidade municipal, na valorização do território e na geração de oportunidades que contribuem diretamente para o desenvolvimento econômico, social e cultural da comunidade.

Em anexo, encaminhamos a Minuta de Convênio juntamente com a carta proposta enviada pela ATUASERRA.

Pelas considerações acima, submetemos este Projeto de Lei para análise, voto e aprovação.

Fagundes Varela, 12 de setembro de 2025.

**NELTON CARLOS CONTE**  
Prefeito Municipal

